

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE 35.300.498.119

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 31 dias do mês de maio de 2023, às 17:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **Travessia Securitizadora S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001 ("Emissora").
- 2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza
- 3. Convocação:** Edital de **segunda** convocação publicado no Jornal O Dia e Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, nos termos da Lei 6.404/76 e do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 44ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização" e "Emissão"), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 4. Presença:** Ausência da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão da Emissora, em circulação ("Titulares dos CRI"). Presentes: (i) os representantes do Agente Fiduciário; e (ii) os representantes da Emissora.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):
  - (i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada;
  - (ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

**6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista a ausência dos Titulares dos CRI em quórum suficiente para a instalação, restou prejudicada a instalação da presente assembleia. A Emissora arquivará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente em sua sede.

**7. Disposições Finais:** O Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, constatou quórum **insuficiente** para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução 60.

Por fim, os presentes autorizam a publicação no *website* da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo de não instalação em forma sumária, com a omissão da assinatura.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura deste termo de não instalação que, após lido e aprovado, foi por todos assinado de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 7 acima.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

---

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
Presidente  
CPF: 218.718.568-09

---

Rosemeire Ribeiro de Souza  
Secretária  
CPF: 332.537.318-63

Página de assinaturas do Termo de Não Instalação de Assembleia Geral Extraordinária e Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 44ª Série da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 31 de maio de 2023.

---

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

e-mail: [vinicius.stopa@grupotravessia.com](mailto:vinicius.stopa@grupotravessia.com)

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

Nome: Marcio Lopes dos Santos Teixeira

CPF: 369.268.408-81

e-mail: [mt@vortex.com.br](mailto:mt@vortex.com.br)

Nome: Guilherme Marcuci Machado

CPF: 373.237.308-80

e-mail: [gmd@vortex.com.br](mailto:gmd@vortex.com.br)